



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 185, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária aos servidores conforme abaixo especifica:

1. EDIVAN ANTONIO DA SILVA, Assessor Setorial;
2. HUGO FELIPE GONÇALVES DA SILVA, Assessor Setorial.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal